



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972  
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987  
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880  
CNPJ – 75.365.387/0001-89  
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

## PORTARIA N. 129/2009-D

### *Nomeia Professores e Agentes Universitários para exercerem funções na FECILCAM.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e consoante os artigos 16, 19, 21 e 26 do Regimento Interno da Instituição,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os Professores e Agentes Universitários abaixo para exercerem as respectivas funções na FECILCAM:

- Professor Paulo Sérgio Gonçalves: Assessor Jurídico, conforme função gratificada sob o símbolo FG1;
- Professor Amauri Jersi Ceolim: Diretor de Extensão e Cultura, conforme função gratificada sob o símbolo FG2;
- Agente Universitária Elisabete da Costa Teodoro: Diretora Administrativa, conforme função gratificada sob o símbolo FG2;
- Agente Universitário Celso Santo Grigoli: Diretor Financeiro, conforme função gratificada sob o símbolo FG2;
- Agente Universitária Sandra Aparecida Cruz Carreira: Chefe da Divisão de Controle Orçamentário e Empenho, conforme função gratificada sob o símbolo FG3;
- Agente Universitário Benedito Carlos de Andrade: Chefe da Divisão de Pessoal, conforme função gratificada sob o símbolo FG3;
- Agente Universitária Joracy Genum: Chefe da Divisão de Serviços Gerais e Manutenção, conforme função gratificada sob o símbolo FG3;
- Agente Universitária Rosalina Galhardo Cinti: Chefe da Biblioteca, conforme função gratificada sob o símbolo FG4;
- Agente Universitário Cezar Augusto Rodrigues: Chefe do Núcleo de Psicologia Aplicada, conforme função gratificada sob o símbolo FG4.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria n. 118/2009-D, de 15/07/2009.

**Art. 3º.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de agosto de 2009.

Campo Mourão, 10 de agosto de 2009.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto 4884 de 10/06/2009*